

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.218 – DE 03 DE MARÇO DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE MARÇO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 17 HORAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude da realização do Curso de Motivação para os servidores municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 10 de março de 2006, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Março de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento